

# Pioneiro

AO  
TEU  
LADO

Ano 74 - nº 14.576

CAXIAS DO SUL, 11 DE NOVEMBRO DE 2022



## PÁGINA CERTIFICADA

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em [pioneiro.com/publicidadelegal](http://pioneiro.com/publicidadelegal)

# Publicidade Legal

## ANUNCIE AQUI

☎ (54) 3218-1234

✉ [contato.comercial@gruporbs.com.br](mailto:contato.comercial@gruporbs.com.br)



A NAÇÃO BRASILEIRA  
AO IMIGRANTE



**AGRALE S.A.**  
CNPJ/MF 88.610.324/0001-92 - NIRE 43300001466

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Assembleia Geral Ordinária foi realizada no dia 24 de outubro de 2022, às 09 horas, na sede social da Companhia, em Caxias do Sul (RS), na Rodovia Federal BR 116, km 145, nº 15104, Bairro São Ciro, CEP 95059-520. Presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto e sob a presidência do Sr. Hugo Domingos Zattera e secretaria do Sr. Carlos Valentim Stedile, por unanimidade de votos entre os presentes, com a abstenção dos legalmente impedidos, quando aplicável, e, consoante a ordem do dia, regularmente publicada, conforme Convocações publicadas no Jornal Pioneiro de Caxias do Sul nos dias 13, 14 e 17 de outubro de 2022, quando foram tomadas as seguintes deliberações: (a) Aprovar o Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes e Demonstrações Contábeis relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, publicado no Jornal Pioneiro de Caxias do Sul, páginas 2, 3 e 4, em 19 de setembro de 2022, lavrada no Livro Diário nº 378 enviado através do SPED Contábil; (b) Após o prévio exame e por recomendação do Conselho de Administração, foi deliberado sobre a destinação do resultado do exercício no valor de R\$ 8.273.283,72 (oito milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) consistente na sua manutenção em conta de prejuízos acumulados; (c) Reeleger para compor o Conselho de Administração da Sociedade, com prazo de gestão de um ano: HUGO DOMINGOS ZATTERA, brasileiro, nascido em 23/03/1940, casado pelo regime da comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado na Rua Plácido de Castro, nº 1095, apartamento 1201, Bairro Exposição, CEP 95084-370, portador da Cédula de Identidade RG nº 1002555843-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.829.650-49, escolhido para Presidente do Conselho de Administração; ALFREDO BRAULIO STEDILE, brasileiro, nascido em 26/03/1942, casado pelo regime da comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado em Caxias do Sul (RS), na Rua Andrade Neves, nº 1060, apartamento 501, Bairro Exposição, CEP 95084-200, portador da Cédula de Identidade RG nº 1002759081-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.449.070-15, escolhido para Vice-Presidente do Conselho de Administração; CARLOS VALENTIM STEDILE, brasileiro, nascido em 28/08/1951, casado pelo regime da comunhão universal de bens, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul (RS), na Rua Quintino Bocaiuva, nº 1558, Bairro Petrópolis, CEP 95070-680, portador da Cédula de Identidade RG nº 1004070478-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.517.390-49; FULVIA STEDILE ANGELI GAZOLA, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, publicitária, residente e domiciliada em Caxias do Sul (RS), na Avenida Itália, nº 347, apto. 602, portadora da Cédula de Identidade RG 7021246421/SSP-RS e inscrita no CPF/MG sob o nº 530.223.780-88; e FRANCO FRANCISCO STEDILE, brasileiro, nascido em 26/02/1957, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, industrial, residente e domiciliado em Caxias do Sul (RS), na Rua Santos Dumont, 1162, apartamento 401, Bairro Exposição, CEP 95084-390, portador da Cédula de Identidade RG nº 4011727833-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 283.787.090-00; (d) Fixar até o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), global, anual, a remuneração do Conselho de Administração e Diretoria, que será entre eles distribuída pelo Conselho de Administração, a teor do disposto no Artigo 14 do Estatuto Social; **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os eleitos para comporem o Conselho de Administração, todos presentes na Assembleia, declararam não estarem impedidos por lei especial e não terem sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nada mais havendo a Assembleia foi encerrada e lavrada a ata que, redigida, foi lida e aprovada por unanimidade, nos seus exatos termos, e assinada pelos presentes. Hugo Domingos Zattera - Presidente da Assembleia; Carlos Valentim Stedile - Secretário. Acionistas presentes: Francisco Stedile Participações e Empreendimentos S.A., Alfredo Braulio Stedile (Diretor Presidente); ABS Participações Societárias Ltda., Alfredo Braulio Stedile (Diretor); - MNS Participações Societárias Ltda., Carlos Valentim Stedile (Diretor); Di Brux Participações Societárias Ltda., Franco Francisco Stedile (Diretor); Steza Participações Societárias Ltda., Hugo Domingos Zattera (Diretor); JDA Empreendimentos e Participações Societárias Ltda., Fúlvia Stedile Angeli Gazola (Diretora); Carlos Valentim Stedile; Hugo Domingos Zattera; Fúlvia Stedile Angeli Gazola; Alfredo Braulio Stedile; Franco Francisco Stedile. Declaramos que a presente ata é cópia fiel da original transcrita no competente livro das Atas, nas folhas 55/56. Caxias do Sul (RS), 24 de outubro de 2022. Hugo Domingos Zattera, Presidente. Carlos Valentim Stedile, Secretário. Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8489712 em 09/11/2022 da Empresa AGRALE S.A., CNPJ 88610324000192 e protocolo 223698407 - 28/10/2022. Autenticação: 25A6FB205D4BB36C26FCA0B899BD61EFF26C8AA5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**AGRALE S.A.**  
CNPJ/MF 88.610.324/0001-92 - NIRE 43300001466

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Na sede Social da Companhia, em Caxias do Sul (RS), na Rodovia Federal BR 116, km 145, nº 15104, Bairro São Ciro, no dia 24 de outubro de 2022, às 10 horas, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração da Sociedade sob presidência do Sr. Hugo Domingos Zattera e Secretaria do Sr. Carlos Valentim Stedile, quando foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: De conformidade com o Artigo 16, alínea "b" e artigo 19, do Estatuto Social, para compor a Diretoria Executiva da Sociedade, foram reeleitos os Srs. HUGO DOMINGOS ZATTERA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, industrial, residente e domiciliado em Caxias do Sul (RS), Rua Plácido de Castro, nº 1095, apto. 1201, B. Exposição, portador da Cédula de Identidade RG 1002555843-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.829.650-49, com o cargo de Diretor-Presidente; ROGÉRIO VACARI, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado em Caxias do Sul (RS), na Rua Gema Perini, nº 492, Bairro Desvio Rizzo, portador da Cédula de Identidade RG 7010183742-SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 286.974.640-72, com o cargo de Diretor Executivo e o Sr. MÁRIO TADEU DE OLIVEIRA PEZZI, casado, industrial, residente e domiciliado em Caxias do Sul - RS, na Rua José Boschetti, nº 21, bairro Madureira, CEP 95040-420 inscrito no CPF sob o nº 276.866.390-53 e portador do RG nº 7010381411, com o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro. O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva é de 1 (um) ano, na forma do Artigo 14 e seus parágrafos do Estatuto Social; **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os diretores reeleitos, os Srs. Hugo Domingos Zattera, Rogério Vacari e Mário Tadeu De Oliveira Pezzi, encontrando-se presentes na reunião, declararam não estarem impedidos por lei especial e não terem sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nada mais havendo a reunião foi encerrada e lavrada a ata que, redigida, foi lida e aprovada por unanimidade, nos seus exatos termos, e assinada pelos presentes. Hugo Domingos Zattera - Presidente; Carlos Valentim Stedile - Secretário. Conselheiros presentes: Alfredo Braulio Stedile; Carlos Valentim Stedile; Fúlvia Stedile Angeli Gazola; Hugo Domingos Zattera e Franco Francisco Stedile. Diretores: Hugo Domingos Zattera, Rogério Vacari e Mário Tadeu De Oliveira Pezzi. Declaramos que a presente ata é cópia fiel da original transcrita no competente livro das Atas, na folha 84. Caxias do Sul, 24 de outubro de 2022. Hugo Domingos Zattera, Presidente; Carlos Valentim Stedile, Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8489856 em 09/11/2022 da Empresa AGRALE S.A., CNPJ 88610324000192 e protocolo 223698954 - 28/10/2022. Autenticação: 9A2ADE-19F18A125F95D66B8C4651845AEF9B2C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



## PÁGINA CERTIFICADA

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em [pioneiro.com/publicidadelegal](http://pioneiro.com/publicidadelegal)

# EDITAIS TÊM ESPAÇO RESERVADO

LIGUE  
54 3218.1234

AO  
TEU  
LADO  
Pioneiro